



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 1125/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2118/2014, de 17/11/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 579.540,00 (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.122.0009.2.233	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
256 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00
260 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		60.000,00
10.001.10.301.0017.2.222	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
288 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00
10.001.10.301.0017.2.238	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE		
324 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO		53.800,00
10.001.10.302.0017.2.226	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
365 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		210.000,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
15.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO			
15.001.04.122.0009.1.421	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO		
928 - 4.4.90.52.00.00	31838 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
15.003 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO			
15.003.16.482.0028.2.425	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO		
929 - 3.3.90.30.00.00	31838 MATERIAL DE CONSUMO		470,00
936 - 3.3.90.36.00.00	31838 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		113.270,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:			579.540,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 579.540,00 (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.001.10.301.0017.2.222	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB			
291 - 3.3.90.34.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			30.000,00
10.001.10.301.0017.2.224	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
312 - 3.3.90.34.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			41.000,00
10.001.10.302.0017.2.226	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
359 - 3.3.90.34.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			2.900,00
10.001.10.303.0017.2.228	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS			
398 - 3.3.90.34.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			26.900,00
10.001.10.303.0017.2.229	MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.			
412 - 3.3.90.34.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			52.000,00
10.001.10.303.0017.2.230	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL-CAPS/AD-ALCOOL E DROGAS			
426 - 3.3.90.34.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			23.000,00
10.001.10.303.0017.2.244	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.			
441 - 3.3.90.34.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			288.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
15.003	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO			
15.003.16.482.0028.2.425	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO			
930 - 3.3.90.39.00.00	31838 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			115.740,00
	TOTAL REDUÇÃO:			579.540,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de julho de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal